



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



Resultado da sessão do Pregão Eletrônico nº 02/2026.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação, sob demanda, de serviços de lavagem e higienização interna e externa dos veículos e máquinas que compõem a frota do Município de São José das Palmeiras – PR..

Em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso XI da Lei Municipal nº 402/2009, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 02/2026, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, o seguinte resultado:

ITEM	Proponente Vencedora	Valor Total do Item em R\$
ITEM 01	13.190.259 JOSE APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 77.007,00
ITEM 02	13.190.259 JOSE APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 41.557,50
ITEM 03	24.006.127 PAMELA DE SOUZA VIEIRA	R\$ 24.948,00
ITEM 04	24.006.127 PAMELA DE SOUZA VIEIRA	R\$ 35.000,40
ITEM 05	24.006.127 PAMELA DE SOUZA VIEIRA	R\$ 17.999,60
ITEM 06	24.006.127 PAMELA DE SOUZA VIEIRA	R\$ 21.575,40
ITEM 07	24.006.127 PAMELA DE SOUZA VIEIRA	R\$ 18.419,40

São José das Palmeiras, 02/02/2026.

Publique-se


CLAUDINEI FERREIRA
Pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



PARECER JURÍDICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação, sob demanda, de serviços de lavagem e higienização interna e externa dos veículos e máquinas que compõem a frota do Município de São José das Palmeiras – PR..

Retornam os autos para verificação do procedimento licitatório supra.

O presente Processo Licitatório teve seu fluxo dentro da normalidade, sendo cumprida a fase interna e externa com observância das formalidades legais atinentes à modalidade.

Ainda, nota-se que o procedimento obedeceu o rito estabelecido pela Lei Federal n.º 14.133/2021

O certame utilizado foi o pregão eletrônico, tendo sido realizado por intermédio de plataforma eletrônica denominada "Bolsa de Leilões e Licitações do Brasil - BLL", a qual foi designada através do Decreto Municipal n.º 057/2020.

Foi providenciada a publicação do edital, conforme as normas vigentes, tendo sido designada sessão pública para 30/01/2026. No dia e sitio (www.bll.org.br), houve a realização da sessão de Pregão Eletrônico, com a participação de duas proponentes. Após examinada as propostas e realizados os lances, foram declaradas as duas licitantes como vencedores, com o critério menor preço. A seguir, foi verificada a fase de habilitação, não havendo nada que desabilitasse as proponentes.

Não houve interposição de recursos, sendo que o procedimento encontra-se saneado e adequado ao objeto proposto. Retornam os autos para verificação do procedimento licitatório supra. O pregoeiro adjudicou os lotes conforme consta da ata e do termo de adjudicação.

Da análise da documentação, verifica-se que o processo tramitou, cumprindo as etapas e determinações previstas em Lei, observados os prazos pertinentes, com julgamento efetuado dentro dos parâmetros legais, estando em condições de ser homologado pelo Sr. Prefeito Municipal.

Em 02 de fevereiro de 2026.

PRISCILA CAROLINE FOSS DREHER
Assessora Jurídica



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação o Pregão Eletrônico nº 02/2026, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação, sob demanda, de serviços de lavagem e higienização interna e externa dos veículos e máquinas que compõem a frota do Município de São José das Palmeiras – PR

As empresas vencedoras foram: 13.190.259 JOSE APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, com o valor de R\$ 118.564,50 (cento e dezoito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); 24.006.127 PAMELA DE SOUZA VIEIRA, com o valor de R\$ 117.942,80 (cento e dezessete mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 02 de fevereiro de 2026


FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal